

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 025/2017**, de 18 de Janeiro de 2017.

## **CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Luis Eberton Gabrielli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendido entre os dias 19 de Janeiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2011 a 03 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 18 de Janeiro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH